

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 22/1978 de 22 de Maio

O Governo Regional reunido em 27 de Abril de 1978 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante de 500 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 27 de Abril de 1978. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.